



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 14.104
VENCIDO**

Validade: 24/08/2015

Nº. do Processo: 46000.005056/2011-12

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca, azul royal, azul clara, azul marinho, cinza e vinho. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico na cor vermelha, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico vermelho, dotado internamente de uma válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS (PFF1).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 230, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) As especificações técnicas dos filtros, com a respectiva proteção, deverá ser obtida junto ao fabricante/importador. IV) ESTE CA FOI DESMEMBRADO NOS CAs nº 38.513 e nº 38.514 EM RAZÃO DOS MOTIVOS EXPOSTOS NOS COMUNICADOS XV e XIX, disponível no link: <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>.

Marcação do CA: Face interna do respirador e tira metálica

Referências: PFF-1 (1000; 1100V; 1002; 1102V; 1003; 1103V; 1005; 1105V; 1006; 1106V; 1013; 1113V; 1001; 1101V; 1004; 1104V; 1007; 1107V; 1008; 1108V; 1009; 1109V)

Normas técnicas: ABNT NBR 13698/1996

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE.PFF.4485/11

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO & SOLDA LTDA

CNPJ: 08.025.426/0001-01 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: BARAO DO PIRAI 111 SALA 2

Bairro: VILA LUCIA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 03145010

UF: SP